

PORTARIA Nº 518/2024.

DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **VALDIR BERLT – 429**, Marceneiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, as férias a que tem direito do dia 21.10.2024 a 19.11.2024, referente ao período aquisitivo 01.05.2022 ao 30.04.2023..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 21 de outubro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 21.10.2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*